

## **ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 070/2025.**

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A presente demanda se justifica pela necessidade de aquisição de materiais essenciais para a manutenção corretiva da Ranger frota nº 204, pertencente à Secretaria de Obras. O veículo apresentou falhas mecânicas que comprometem seu pleno funcionamento e a segurança de seus ocupantes. Este veículo é essencial para o deslocamento das equipes de manutenção e acompanhamento de obras em diferentes localidades do município.

O conserto é necessário para garantir a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria, evitando atrasos nas obras e atendimentos, além de prevenir riscos de acidentes ou danos maiores ao patrimônio público.

Dessa forma, a realização do reparo é fundamental para assegurar a eficiência das atividades da Secretaria de Obras e o bom uso do veículo público.

### **2. SETORES REQUISITANTES**

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Secretaria de Obras.

### **3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

Não foi elaborado Plano de Contratações Anual.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Solução contratação dos materiais será realizada por dispensa de licitação, Lei nº 14.133/2021 com base no artigo 75, § 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças.

### **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Do levantamento realizado no mercado, se constatou a existência das seguintes soluções, empresas que tinham o produto para atendimento imediato:

- **MECÂNICA LNA CNPJ nº 91.752.071/0001-04 cotou no valor de R\$ 8563,40**
- **MECÂNICA SAND CNPJ nº 29.233.141/0001-36 cotou o valor de R\$ 7988,00**
- **MECÂNICA AMANN CNPJ nº 56.030.939/0001-53 cotou no valor de R\$ 9316,00**

Após a análise do custo-benefício de cada uma delas, optou-se pela solução MECÂNICA SAND CNPJ nº 29.233.141/0001-36 cotou no valor de R\$ 7988,00 por apresentar menor preço.



## 6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

O quantitativo foi definido de acordo com as necessidades da manutenção corretiva do veículo, levando em consideração as demandas constantes para que a máquina continue operando de forma segura e eficiente:

| Item | Descrição                           | Quantidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$)  |
|------|-------------------------------------|------------|----------------------|--------------------|
| 1    | KIT DE EMBREAGEM                    | 01         | 2621                 | 2621               |
| 2    | ROLAMENTO DE VOLANTE                | 01         | 358                  | 358                |
| 3    | SERVIÇO TORNO                       | 01         | 280                  | 280                |
| 4    | CONJUNTO CABOS DE COMANDO DE MARCHA | 01         | 3049                 | 3049               |
| 5    | MÃO DE OBRA                         | 01         | 1680                 | 1680               |
|      |                                     |            | <b>Total</b>         | <b>R\$ 7988,00</b> |

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, se verificou que o valor estimado é de R\$ 7988,00 (SETE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO REIAS).

## 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Aquisição de peças para o conserto do veículo.

## 9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes, para a viabilidade e a contratação desta demanda.

## 10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A adoção da solução não permite parcelamento, sendo necessário a entrega integral dos produtos relacionados.

## 11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS



Com a adoção da solução se espera a rápida e eficiente manutenção veículo, garantindo a segurança, prevenindo falhas e danos que possam comprometer o desempenho e a segurança das atividades realizadas.

## **12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO**

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

## **13. IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não se vislumbra na presente contratação, a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

## **14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

O presente estudo evidencia que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ibirubá/RS, 22 de setembro de 2025

---

Marcio Gilvano Neves  
Secretário de Obras e Viação



## ASSINATURA ELETRÔNICA

**Complemento de assinaturas presentes no documento**

**Código para verificação: 68d4-23c0-e4e6-2d68-f71d-d368**

---

Assinado por **MARCIO NEVES Neves** em 24/09/2025 às 14:00:51  
Identificador Único: **8dhzJMnqixbSr6Cpw8g37T**

---

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=68d4-23c0-e4e6-2d68-f71d-d368>

---